



# Diário Oficial do **MUNICÍPIO**

Prefeitura Municipal de General Sampaio

1

Quinta-feira • 15 de Dezembro de 2016 • Ano I • Nº 20

Esta edição encontra-se no site: [www.generalsampaio.ce.io.org.br](http://www.generalsampaio.ce.io.org.br) em servidor certificado ICP-BRASIL

## Prefeitura Municipal de General Sampaio publica:

- **Portaria Nº 218/2016, De 08 Dezembro De 2016** - Tornar estável no serviço público municipal, a partir de 07 de dezembro de 2016, o(a) servidor(a) aprovado(a) em estágio probatório.
- **Portaria Nº 219/2016, De 10 Dezembro De 2016** - Tornar estável no serviço público municipal, a partir de 09 de dezembro de 2016, o(a) servidor(a) aprovado(a) em estágio probatório.
- **Portaria Nº 220/2016, De 10 Dezembro De 2016** - Tornar estável no serviço público municipal, a partir de 20 de outubro de 2016, o(a) servidor(a) aprovado(a) em estágio probatório.
- **Portaria Nº 221/2016, De 10 De Dezembro De 2016** - Exonerar, tendo em vista aquisição da Aposentadoria Voluntária por Idade com Proventos Proporcionais do servidor Sebastiao Pereira Filho.
- **Portaria nº 222/2016, de 10de dezembro de 2016** - Designar a servidora pública em cargo efetivo Joselita Magalhães Costa Barros.



Aqui se exercita o princípio da autonomia.  
Nessa gestão a transparência faz parte do dia-a-dia.  
Por isso essa prefeitura adotou a Imprensa Oficial.

**Imprensa Oficial**  
a publicidade legal  
levada a sério

## Portarias



ESTADO DO CEARÁ  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE GENERAL SAMPAIO**



### PORTARIA Nº 218/2016, DE 08 DEZEMBRO DE 2016

A senhora Maria Ediene Monteiro do Nascimento de Castro, Prefeita do Município de General Sampaio, Estado do Ceará, no uso das atribuições legais e de conformidade com o Decreto nº 002/2014, de 02 de janeiro de 2014 que regulamenta a Lei Municipal nº 326/2001, de 06 de fevereiro de 2001 - Avaliação de Desempenho durante o Estágio Probatório, após análise da Comissão Permanente de Avaliação de Estágio Probatório designada pela Portaria nº 005/2014, de 02 de janeiro de 2014, alterada pela Portaria nº 064/2016, de 16 de março de 2016.

#### Resolve:

**Art. 1º** - Tornar estável no serviço público municipal, a partir de 07 de dezembro de 2016, o(a) servidor(a) aprovado(a) em estágio probatório, abaixo relacionado:

Nº	Servidor(a)	Matricula	Cargo
01	Amarildo		Motorista Cat. D
02	Francisca Ana Furtado		Assistente Social

**Art. 2º** - Esta Portaria entra em vigor na data da publicação, revogados as disposições em contrário.

**REGISTRA-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.**

**PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE GENERAL SAMPAIO, 08 DE DEZEMBRO DE 2016.**

**MARIA EDIENE MONTEIRO DO NASCIMENTO DE CASTRO**  
**PREFEITA MUNICIPAL**



ESTADO DO CEARÁ  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE GENERAL SAMPAIO**



**PORTARIA Nº 219/2016, DE 10 DEZEMBRO DE 2016**

A senhora Maria Ediene Monteiro do Nascimento de Castro, Prefeita do Município de General Sampaio, Estado do Ceará, no uso das atribuições legais e de conformidade com o Decreto nº 002/2014, de 02 de janeiro de 2014 que regulamenta a Lei Municipal nº 326/2001, de 06 de fevereiro de 2001 - Avaliação de Desempenho durante o Estágio Probatório, após análise da Comissão Permanente de Avaliação de Estágio Probatório designada pela Portaria nº 005/2014, de 02 de janeiro de 2014, alterada pela Portaria nº 064/2016, de 16 de março de 2016.

**Resolve:**

**Art. 1º** - Tornar estável no serviço público municipal, a partir de 09 de dezembro de 2016, o(a) servidor(a) aprovado(a) em estágio probatório, abaixo relacionado:

Nº	Servidor(a)	Matricula	Cargo
01	Ana Cristina		Auxiliar de Serviços Gerais

**Art. 2º** - Esta Portaria entra em vigor na data da publicação, revogados as disposições em contrário.

**REGISTRA-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.**

**PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE GENERAL SAMPAIO, 10 DE DEZEMBRO DE 2016.**

**MARIA EDIENE MONTEIRO DO NASCIMENTO DE CASTRO**  
**PREFEITA MUNICIPAL**



ESTADO DO CEARÁ  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE GENERAL SAMPAIO**

GENERAL SAMPAIO



## PORTARIA Nº 220/2016, DE 10 DEZEMBRO DE 2016

A senhora Maria Ediene Monteiro do Nascimento de Castro, Prefeita do Município de General Sampaio, Estado do Ceará, no uso das atribuições legais e de conformidade com o Decreto nº 002/2014, de 02 de janeiro de 2014 que regulamenta a Lei Municipal nº 326/2001, de 06 de fevereiro de 2001 - Avaliação de Desempenho durante o Estágio Probatório, após análise da Comissão Permanente de Avaliação de Estágio Probatório designada pela Portaria nº 005/2014, de 02 de janeiro de 2014, alterada pela Portaria nº 064/2016, de 16 de março de 2016.

### Resolve:

**Art. 1º** - Tornar estável no serviço público municipal, a partir de 20 de outubro de 2016, o(a) servidor(a) aprovado(a) em estágio probatório, abaixo relacionado:

Nº	Servidor(a)	Matricula	Cargo
01	Sandra Maria Alves de Lima		Professora de Educação Básica – Educação Infantil
02	Antônia Deiva		Professora de Educação Básica –

**Art. 2º** - Esta Portaria entra em vigor na data da publicação, revogados as disposições em contrário.

**REGISTRA-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.**

**PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE GENERAL SAMPAIO, 20 DE OUTUBRO DE 2016.**

**MARIA EDIENE MONTEIRO DO NASCIMENTO DE CASTRO**  
**PREFEITA MUNICIPAL**



ESTADO DO CEARÁ  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE GENERAL SAMPAIO**



**PORTARIA Nº 221/2016, DE 10 DE DEZEMBRO DE 2016**



A Prefeita Municipal de General Sampaio no uso de suas atribuições legais, com fundamento no Estatuto dos Servidores Públicos de General Sampaio.

**RESOLVE:**

**EXONERAR**, tendo em vista aquisição da **Aposentadoria Voluntaria por Idade com Proventos Proporcionais** do servidor **SEBASTIAO PEREIRA FILHO**, ocupante do cargo de Auxiliar de Serviços Gerais, lotado na Secretaria da Administração-SEAD, da Prefeitura Municipal de General Sampaio, em conformidade com o Acórdão Nº 6462/2016, do Tribunal de Contas dos Municípios-TCM.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE GENERAL SAMPAIO (CE), EM 10 DE DEZEMBRO DE 2016.

**MARIA EDIENE MONTEIRO DO NASCIMENTO DE CASTRO**  
**PREFEITA MUNICIPAL**

---

Av: José Severino Filho, 257 - Centro - General Sampaio - Ceará - Cep: 62.738-000  
Fone/Fax: (85) 3357.1088 - C.N.P.J.: 07.438.591/001-22 - C.G.C.: 06.920.227-3  
[www.generalsampaio.ce.gov.br](http://www.generalsampaio.ce.gov.br)



ESTADO DO CEARÁ  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE GENERAL SAMPAIO**



**PORTARIA Nº 222/2016, DE 10 DE DEZEMBRO DE 2016.**

A Prefeita Municipal de General Sampaio no uso de suas atribuições legais, em especial o art. 181 §2º da Lei n.º 326/2001 de 06 de fevereiro de 2001, alterada pela Lei n.º 344/2002, de 28 de junho de 2002, bem como o julgamento constante do Processo Administrativo Disciplinar nº 001/2015.

**RESOLVE:**

**DESIGNAR** a servidora pública em cargo efetivo JOSELITA MAGALHAES COSTA BARROS para, como Defensor D'ativo, apresentar, no prazo de 10 (dez) dias, defesa Escrita no Processo Administrativo Disciplinar n.º 001/2016, aqui respondendo o acusado Paulo Henrique Silva Matos, que não atendeu, no prazo legal, a apresentação de sua Defesa Escrita, nos termos do art. 178, § 1º do Estatuto de Servidor Público Municipal, para o que lhe será dado vista dos respectivos autos nesta Cidade de General Sampaio-CE na sala de reuniões na sede da Prefeitura Municipal, sítio à Av. José Severino Filho n.º 257, nos dias úteis das 09:00h às 12:00h.

**REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE**

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE GENERAL SAMPAIO, 10 de Dezembro de 2016.

**MARIA EDIENE MONTEIRO DO NASCIMENTO DE CASTRO**  
Prefeita Municipal de General Sampaio-CE

---

Av: José Severino Filho, 257 - Centro - General Sampaio - Ceará - Cep: 62.738-000  
Fone/Fax: (85) 3357.1088 - C.N.P.J.: 07.438.591/001-22 - C.G.C.: 06.920.227-3  
[www.generalsampaio.ce.gov.br](http://www.generalsampaio.ce.gov.br)